

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO GABINETE DO PREFEITO



### **MEMORANDO INTERNO**

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 24 dias do mês de Março de 2022

ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

RECEBI EM 24/03/22

AO ILMO. SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NESTA





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



### **AUTUAÇÃO**

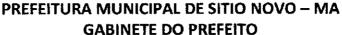
Aos vinte e cinco dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte e dois) AUTUO o presente feito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, registrado e tombado sob o nº 022/2022, a solicitação de abertura de processo licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Reforma e ampliação da casa de hospedagem Raimundo Paulino na sede do município de Sítio Novo – MA.

Sítio Novo (MA), 25 de Março de 2022



RAIMUNDO NETO ALVES BILIO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano







PORTARIA Nº 069/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 19, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear por tempo indeterminado o *Sr. Raimundo Neto Alves Bilio*, portador do R. G. N° 00059295296-7 SESP/MA e do CPF N° 734.383.913-68, para exercer o Cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I.* 

Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o **Secretário Municipal**, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão. em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO COELHO RÓDRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO - CEP.: 65.925-000 CNPJ Nº 05.631.031/0001-64





**PORTARIA** 

PORTARIA Nº 069/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVINGER URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/MA CONSIDERANDO. ainda, o que estabelece o Art. 66. inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. Raimundo Neto Alves Bilio, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734,383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA FSTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janciro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$QTigbvkJ0h//PUxZUhdL1OFItTXp4iVpOKml1Y5oMAm/mE/yilKiy

